



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 93 | 2 0 2 3 | Centro Distrital de Lisboa ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento C O L É G I O M I R A R I O
Morada do estabelecimento E S T R A D A D E T E L H E I R A S , N . ° 1 1 3
Código postal 1 6 0 0 - 7 6 8 L I S B O A
Localidade L I S B O A
Distrito LISBOA Concelho LISBOA Freguesia LUMIAR
Telefone 213030480 / 925777816 E-mail direcao@colegiomirario.pt

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo F O M E N T O - C O O P E R A T I V A D E C E N T R O S D E E N S I N O , C R L
N.º de Identificação de Segurança Social 2 0 0 0 7 6 0 9 4 4 9
Morada R U A A R M I N D O R O D R I G U E S , N . ° 2 8
Código postal 1 6 0 0 - 4 1 4 L I S B O A
Localidade L I S B O A

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta CRECHE
Capacidade máxima da resposta 89 (OITENTA E NOVE CRIANÇAS) (por extenso) utentes.
Data do Início do Funcionamento 2 0 2 3 | 0 9 | 0 1
ano mês dia
Observações quanto à capacidade, se necessário 2 SALAS COM 10 CRIANÇAS ATÉ À AQUISIÇÃO DA MARCHA;
2 SALAS COM 15 E 14 CRIANÇAS RESPETIVAMENTE ENTRE A AQUISIÇÃO DA MARCHA E OS 24 MESES;
2 SALAS COM 20 CRIANÇAS CADA ENTRE OS 24 E OS 36 MESES. NOTA: SUBS. LIC. 11/2021

4 EMISSÃO

Data de emissão 2023 | 10 | 26
ano mês dia
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei